



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 037/2024 Emissão: 05/03/2024 Processo: 202300058006271
---	---	--

Setor Requisitante: CSG

ESTA ORDEM DE COMPRAS SUBSTITUI A DE Nº. 06/24

FORNECEDOR	
Nome: CIRQUEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Fone: (62) 9 8239-8815 End: VLA 1 CASA 01 QUADRA 02 LT 10 Bairro: JARDIM ALEXANDRINA	CNPJ: 49.288.544/0001-25 Contato: SABRINA CIRQUEIRA E-mail: cirqueiracomercialaps@gmail.com Nº CEP: 75060 -500 Cidade: ANAPOLIS Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGÊNCIA: 3206-9 CONTA: 48047-9 OP.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESCADA EXTENSIVEL VAZADA a) Material: Alumínio com Fibra de Vidro; Perfil U; b) Quantidade de Degraus: 27 ou 28; c) Tipo de Degrau: D, vazados, antiderrapante; d) Corda de 8mm e Roldanas antitrava; e) Cinta de Apoio; f) Catraca em Alumínio; g) Sapatas Emborrachadas antiderrapantes; h) Carga Máxima: 120kg; i) Altura da Escada aberta: Entre 8,20 e 8,40m; j) Não condutora de eletricidade.	WBERTOLO	UNID.	1	R\$ 1.674,85	R\$ 1.674,85

Valor por extenso:	UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS .	R\$	1.674,85
--------------------	---	-----	----------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
-------------------------	---

Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues com um prazo de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando se as condições dest Termo para a entrega. Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa da OVG, situada na: Av. T-14, 249, Setor Bueno - Goiânia-GO, CEP: 74.230-130, no intervalo de segunda a sexta feira (exceto feriados), das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF).
----------------------------------	---

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa da OVG, situada na: Av. T-14, 249, Setor Bueno - Goiânia-GO, CEP: 74.230-130, no intervalo de segunda a sexta feira (exceto feriados), das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF).

A entrega de cada item deverá ser agendada previamente com a coordenação de serviços gerais, via e-mail (servicos.geral@ovg.org.br), com vinte e quatro horas de antecedência para conferência no ato da entrega pelo funcionário designado pela OVG para este serviço.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionalidade, sob pena de não recebimento.

Os acessórios que acompanham as máquinas, tais como: bateria, carregador, maleta e/ou bolsa, empunhadura lateral, etc, deverão ser originais de fábrica e compatíveis a cada item.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos, assim como a instalação no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Thais Cristine (CSG) - Fone: (62) 3201-9487/ e-mail: thais.barbosa@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidas, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

 Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------